**PORTARIA Nº 2.917 de 30 de outubro de 2023.**

DESIGNA A SERVIDORA MERIELIN APARECIDA DILLI PARA RESPONDER LEGALMENTE PELO CAIXA DO MUNICÍPIO.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 01 de novembro até 10 de novembro, a servidora MERIELIN APARECIDA DILLI, para pagar ou receber em moeda corrente e responder legalmente pelo caixa do município, conforme art. 1º da Lei nº 1503 de 22 de novembro de 2011, percebendo além da remuneração normal a quebra de caixa, durante as férias da servidora VANI TERESINHA SCHNEIDER.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

VÂNIA BRACKMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra